

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite da UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados, representante para realizar palestra na Aula Magna intitulada “Prescrição de Medicamentos por Enfermeiros” a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Enfermeiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, a representar o Coren-MS, em Aula Magna intitulada “Prescrição de Medicamentos por Enfermeiros” a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, no Auditório da UNIGRAN, em Dourados/MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF